



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



2014

## DECRETO N.º 3.220 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.014.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições;

Decreta;

Artigo 1º\_ De acordo com o estabelecido na Lei Municipal de nº 1074/91, a Unidade Fiscal vigente no Município de Quatá, passa a ser de **R\$ 124,45** (CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) durante o mês de Dezembro do ano de 2.014.

Artigo 2º\_ Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2.014.

\_\_\_\_\_  
LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

\_\_\_\_\_  
FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA  
Secretária de Administrativa